

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206

**Fato Relevante**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** (B3:TEND3) (“**Companhia**”) informa que seu conselho de administração se reuniu para apreciar pedido recebido do acionista POLO – FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (“Polo Capital”), conforme carta anexa, de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, de sorte a excluir a previsão estatutária referente à Oferta Pública de Aquisição de Ações por Atingimento de Participação Acionária Relevante, prevista no Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia. Após a avaliação do tema, os conselheiros concluíram estarem preenchidos os requisitos previstos no Parágrafo Único, alínea “c”, do Art. 123 da Lei 6.404/76, razão pela qual deliberaram, por unanimidade, convocar a assembleia geral extraordinária solicitada para submeter aos acionistas da Companhia a proposta. A documentação necessária à convocação da assembleia geral, na forma da lei e da regulamentação em vigor, está sendo preparada e será divulgada na maior brevidade possível.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

**Construtora Tenda S.A.**  
Marcos Antonio Pinheiro Filho  
*Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*

## Anexo / Appendix

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2022

**Construtora Tenda S.A.**  
Rua Boa Vista nº 280,  
pavimentos 8º e 9º, Centro  
São Paulo, SP  
01010-001  
At.: Conselho de Administração

### **Ref.: Solicitação para Convocação de Assembleia Geral**

Prezados Senhores,

POLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 07.914.903/0001-27, com sede na Rua Amador Bueno nº 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro. São Paulo/SP., neste ato representado pelo seu gestor POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.451.668/0001-79, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, na qualidade de acionista da Construtora Tenda S.A. (“Companhia” ou “Tenda”), titular de ações ordinárias representativas de mais de 5% do capital social da Companhia, conforme extrato anexo (Anexo I), vem, por meio desta, e com fundamento no art. 123 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 81, solicitar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, de sorte a excluir a previsão estatutária referente à Oferta Pública de Aquisição de Ações por Atingimento de Participação Acionária Relevante, prevista no Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia.

Somos da opinião de que a exclusão dos dispositivos estatutários que tratam da oferta pública por aquisição de participação relevante (i.e., Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia) permitirá que a Companhia se beneficie da existência de acionistas de longo prazo com participação relevante no capital social, que apoiem a administração da Tenda no contexto atual das suas operações, compreendendo os desafios do negócio e acreditando nos sólidos fundamentos operacionais e financeiros da Companhia.

Seguem anexos à presente carta (i) cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas; e (ii) relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, em observância ao art. 8º, § 2º, II da Resolução CVM nº 81.

Destacamos que, caso não seja atendido o presente pedido no prazo do art. 123, parágrafo único, alínea “c” da Lei nº 6.404/76, o acionista subscritor tomará a iniciativa da convocação.

Atenciosamente,



POLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES